

**REQUERIMENTO**

Foi criado, através do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/A de 18 de Junho, o Sistema complementar de apoio à frequência de estudos pós-secundários e superiores.

Para além de apoios financeiros para encargos com empréstimos relacionados com o prosseguimento de estudos pós-secundários, o referido diploma estabelecia também a *"atribuição de bolsas de estudo complementares destinadas a alunos que frequentem cursos pós-secundários e superiores cujos perfis de saída correspondam a profissões em que o mercado laboral seja carente nos Açores"*, remetendo o seu artigo 7º a definição das profissões elegíveis para Portaria do Governo Regional. Igualmente, o número máximo de bolsas a ser atribuído em cada ano foi remetido para posterior regulamentação.

Ora, sucede que esta Portaria não foi ainda publicada, o que tem como resultado que estas bolsas complementares não estejam a ser atribuídas.

É grave que a falta de regulamentação atempada prejudique os estudantes açorianos, anulando um necessário apoio que a Lei lhes atribui.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo a seguinte informação:

1. Para quando está prevista a publicação da Portaria a que faz referência o nº3 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/A de 18 de Junho?
2. Qual será o número total de bolsas e que verba está orçamentada para este efeito?
3. Quais os critérios concretos que assistem à definição da lista de profissões elegíveis?

Horta, 14 de Abril de 2009

O Deputado Regional do PCP

  
Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1898</b>	Proc. Nº 54-04-00
Data: 09/04/15 Nº 82/1X	